



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR e CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Andamento da alteração da resolução que trata de direitos autorais para projetos de arquitetura e urbanismo

**DELIBERAÇÃO Nº 115/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o compromisso da CEP-CAU/BR em revisar a Resolução CAU/BR nº 67/2013, que “dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências”, assumido no Seminário Regional conjunto realizado pela CED-CAU/BR e CEP-CAU/BR, nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em Curitiba/PR.

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR informações sobre o andamento da revisão da Resolução CAU/BR nº 67, de 05 de dezembro de 2013.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Napoleão Ferreira da Silva Neto, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clênio Plauto Souza Farias, Luiz Afonso Maciel de Melo e Maria Eliana Jubé Ribeiro e Renato Luiz Martins Nunes.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador  
**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador Adjunto  
**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**  
Membro  
**CLÊNIO PLAUTO SOUZA FARIAS**  
Membro  
**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Membro  
**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Membro

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_